



Statement

by

**H.E. Ambassador Samba Sané, Permanent Representative
of Guinea-Bissau to the United Nations and Chair of
the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP)**

at the

Sixth Committee under Agenda Item 86

“Protection of Persons in the Event of Disasters”

[Check against delivery]

15 october de 2025

Mr. Chair,

I am speaking on behalf of the Community of Portuguese Language Countries, the CPLP, which is composed by Angola, Brazil, Cabo Verde, Equatorial Guinea, Mozambique, Portugal, São Tomé and Príncipe, Timor-Leste and my own country Guinea-Bissau.

Mr. Chair,

Many members of our Community are among the most vulnerable to the impacts of natural disasters – such as earthquakes, volcanic eruptions, hurricanes, wildfires, floods, draughts – and are similarly at the forefront of the fierce battle against the dire effects of climate change, such as sea level rise. Collectively, we are united by our shared belief that the establishment of a sound, universal international legal framework on the protection of persons in the event of disasters would benefit the international community as a whole and the most exposed and vulnerable countries, in particular.

Accordingly, we welcome the decision of the General Assembly, through resolution 79/128, to proceed with the drafting of a legally binding instrument by 2027, based on the articles adopted by the International Law Commission in 2016.

A convention on the protection of persons in the event of disasters would fill a gap and intensify efforts on disaster management and reduction, as well as facilitate international cooperation for disaster prevention and relief assistance, while upholding the fundamental principle of State sovereignty.

We acknowledge that there are still some remaining differences on the draft articles among member states, but we are also convinced that these can be resolved in the context of an open and inclusive negotiation, where further

refinements can be done with a view to achieving a balanced and further improved final outcome. Accordingly, we believe it is time to heed the recommendation of the International Law Commission and move ahead towards the negotiation of a convention.

I thank you, Mr. Chair.



Intervenção

de

**S.E. Embaixador Samba Sané, Representante Permanente
da Guiné-Bissau junto às Nações Unidas e Presidente em exercício
da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**

na

Sexta Comissão sob Agenda Item # 86

Proteção de pessoas em caso de catástrofes

15 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Profiro esta Declaração em nome da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a CPLP, composta por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e o meu país, Guiné-Bissau.

Senhor Presidente,

Muitos membros da nossa Comunidade estão entre os mais vulneráveis aos impactos de desastres naturais – como terremotos, erupções vulcânicas, furacões, incêndios florestais, inundações, secas – e estão igualmente na linha de frente da árdua batalha contra os efeitos devastadores das mudanças climáticas, como o aumento do nível do mar. Coletivamente, estamos unidos pela convicção de que o estabelecimento de um sólido e universal marco jurídico internacional para a proteção de pessoas em caso de desastres beneficiaria a comunidade internacional como um todo, e especialmente os países mais expostos e vulneráveis.

Assim, a CPLP saúda a decisão da Assembleia Geral, por meio da resolução 79/128, de avançar com a elaboração de um instrumento juridicamente vinculativo até 2027, com base nos artigos adotados pela Comissão de Direito Internacional, em 2016.

Uma futura convenção poderia preencher lacunas e intensificar os esforços de gestão e redução de desastres, além de facilitar a cooperação internacional para a prevenção de desastres e assistência humanitária, respeitando o princípio fundamental da soberania dos Estados.

Reconhecemos que ainda existem algumas divergências entre os Estados membros quanto aos artigos preliminares, mas estamos convencidos de que estas podem ser resolvidas no contexto de uma negociação aberta e inclusiva, onde ajustes adicionais possam ser feitos com vistas a alcançar um resultado final equilibrado e aprimorado. Assim, acreditamos que é hora de atender à recomendação da Comissão de Direito Internacional e avançar rumo à negociação de uma convenção.

Agradeço, Senhor Presidente.